



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00095/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R ADOLFO MAIA, 334 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 07.322.518/0001-90, neste ato representado por Terezinha Maria de Sousa, Brasileira, Solteira, Balconista, residente e domiciliado na Rua Ana Maria de Lima Almeida, 319, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 980.398.654-68, Carteira de Identidade nº 1755819 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00062/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento gradual e diário de medicamentos para atender as necessidades dos serviços de saúde do município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00062/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ACICLOVIR 200MG COMP CX/25 COMP	CX	50	22,50	1.125,00
3	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G CREME BG 30G	BG	15	27,80	417,00
4	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG CX/ 14 COMP.	CX	25	30,65	766,25
5	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML INJ AMP 02 ML	AMP	10	18,48	184,80
7	ACETATO DE RETINOL; CLORANFENICOL; METIONINA POM OFT BG 3,5G	UNID	10	12,25	122,50
9	ACETILCISTEÍNA 600MG CX/ 16 SACHÊ 5G	CX	50	27,50	1.375,00
14	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG CX/20 COMP	CX	10	149,55	1.495,50
15	ALPRAZOLAM 0,25MG CX/30 COMP	CX	50	4,95	247,50
17	APLICADORA LANTUS SOLOSTAR CANETA DESCART C/ 3ML DE INSULINA GLARGINA (INSULINA + CANETA APLICADORA)	UNID	10	92,80	928,00
18	ARIPIPIRAZOL 10MG CX/30 COMP	CX	30	437,55	13.126,50
19	ARIPIPIRAZOL 15MG CX/30 COMP	CX	30	654,90	19.647,00
21	ATENOLOL 25MG + CLORTALIDONA 12,5MG CX/ 30 COMP	CX	100	17,35	1.735,00
23	BENZOCAÍNA 4,5% + MENTOL 0,5% + TRICLOSANA 0,5% AEROSOL TB 43G	TB	25	27,30	682,50
25	BETAMETASONA 0,25MG/5ML+ MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE FR 120ML -	DE FR	50	15,90	795,00
27	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SÓDIO 60NG CX/20 COMP	CX	25	9,10	227,50
29	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX/30	CX	25	25,35	633,75
30	BLACOFENO 10MG CX 20 COMP	CX	200	10,15	2.030,00
31	BRINZOLAMIDA 1PCC SUSP. OFTÁLMICA FR 5ML	CX	10	72,15	721,50
34	CAFEÍNA 75MG+ CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG+ERGOTAMINA1MG+ PARACETAMOL 450MG CX/12 COMP	CX	50	20,30	1.015,00
36	CARBONATO DE CALCIO 500MG CX/60 COMP	CX	25	68,10	1.702,50
39	CARBONATO DE LITIO 450MG CX/30 COMP	CX	75	51,65	3.873,75

*Souza*

*www*



44	CEFACLOR MONOIDRATADO 250MG/5ML SUSP ORAL FR 80ML	FR	50	38,90	1.945,00
47	CETOCONAZOL 20 G XAMPU FR 100 ML	FR	25	12,85	321,25
50	CETOROLACO TROMETAMOL10MG CX/10 COM SUB LINGUAL	CX	50	33,45	1.672,50
52	CICLOBENZAPRINA 10MG+ CAFEÍNA 60MG CX/15 COMP - MIOSAN CAF	CX	25	23,85	596,25
54	CITALOPRAM 20MG CX/30 COMP	CX	100	28,60	2.860,00
55	CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO; CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO; CLORETO DE SÓDIO; GLICONATO DE ZINCO; GLICOSE -MONOIDRATADA FR 500 ML	VDS	25	9,15	228,75
57	CLOBAZAM 20MG CX/20 COMP	CX	25	28,70	717,50
58	CLONIXINATO DE LISINA 125MG + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG CX/12 COMP	CX	100	21,90	2.190,00
59	CLOR. DE LIDOC. 20MG + FLUOC. ACETON 0,275MG + SULF DE NEOM 3,85MG + SULF. DE POLIMIXINA B 11000UI SOL OTOL FR 5ML	FR	25	8,05	201,25
61	CLORANFENICOL5MG/ML+ DEXAMETASONA1MG/ML SOL. OFT FR 5ML	FR	10	9,55	95,50
63	CLORIDRATO DE ADIFENINA10MG; CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG; DIPIRONA SÓDICA 500MG CX/16 COMP	CX	50	27,45	1.372,50
65	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX/30 COMP	CX	25	21,55	538,75
72	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 120MG CX/20 COMP	CX	25	52,35	1.308,75
73	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG CX/50 COMP	CX	25	18,16	454,00
74	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG CX/50 COMP	CX	25	23,20	580,00
75	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90MG CX/20 COMP	CX	25	40,25	1.006,25
76	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG CX/ 30 COMP	CX	50	102,65	5.132,50
79	CLORIDRATO DE MAPROTILINA 25MG CX 20 COMP	CX	25	43,70	1.092,50
81	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 50MG + PEPSINA 40MG CX/30 COMP	CX	50	38,25	1.912,50
84	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CX/30 CAPS	CX	25	26,40	660,00
85	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CX/30 COMP	CX	100	41,60	4.160,00
87	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG CX/30 CAPS	CX	50	82,00	4.100,00
89	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX/ 30 COMP	CX	100	103,75	10.375,00
91	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG CX 30 COMP	CX	50	23,90	1.195,00
92	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 10MG CX 20 DRG	CX	25	9,85	246,25
94	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG CX 20 DGR	CX	100	21,15	2.115,00
95	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG CX 10 CAP LIB PROL	CX	50	92,90	4.645,00
99	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX/30 COMP	CX	50	110,60	5.530,00
100	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX/30 COMP	CX	50	32,25	1.612,50
101	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX/30 COMP	CX	50	77,75	3.887,50
102	CLORTALIDONA 12,5 MG CX/ 42 COMP	CX	25	14,95	373,75
105	CLOXAZOLAM 4MG CX/30 COMP	CX	50	84,75	4.237,50
107	COLECALCIFEROL 160 UI SOL ORAL FR 10ML	FR	50	52,90	2.645,00
109	DELFACAZORT30MG CX 10 COMP	CX	25	82,75	2.068,75
110	DESOXIMETASONA 2,5 MG/G POM DERM BG 20 G	BG	25	34,89	872,25
112	DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFATO DE CODEINA 50MG CX/10 COMP	CX	50	39,65	1.982,50
114	DIMENIDRINATO B6 CX 30 CPR	CX	50	17,45	872,50
115	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50MG CX/30 COMP	CX	50	22,85	1.142,50
116	DIPIRONA 300MG + BUTILO DE ESCOPOL 6,5MCG + BROM DE HIOSCIAMINA 104 MCG +METIL DE HOMATROPINA 1MG CX/20 COMP	CX	50	17,90	895,00
119	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG/ML + ÁCIDO SALICÍLICO 20MG/ML SOL TOP FR 20ML	FR	10	37,70	377,00
120	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML IMJ CX/ 1 AMP 1ML	CX	50	9,35	467,50
122	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG CX/30COMP	CX	100	52,75	5.275,00
124	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG CX/30 COMP LIB PROLONGADA	CX	50	49,00	2.450,00
126	DOMPERIDONA 10MG CX/30 COMP	CX	50	8,90	445,00
127	DULOXETINA 30MG CX/30 CAPS	CX	100	74,35	7.435,00
129	EFFACLAR SABONETE DERMATOLÓGICO 80G	UNID	25	32,70	817,50
130	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOL INJ SERIG SERINGA PREENCHIDA 0,2ML	UNID	50	54,00	2.700,00
133	EPIDAC SABONETE EM BARRA 90 G	UNID	25	33,20	830,00
135	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP	CX	100	52,80	5.280,00
137	ESTAZOLAM 2MG CX 20 COMP	CX	50	19,60	980,00
138	ESTRADIOL 1MG COMP REVEST CX/28 COMP	CX	15	48,80	732,00
139	ETODOLACO 400MG CX/20 COMP	CX	100	38,50	3.850,00
140	ETORICOXIBE 60MG CX/ 14 COMP	CX	50	100,15	5.007,50
142	FENOBARBITAL 100MG CX/20 COMP	CX	200	8,50	1.700,00
143	FENOBARBITAL 50MG CX/20 COMP	CX	50	6,95	347,50
144	FERRIPOLIMALTOSE CX 30 COMP.	CX	50	51,55	2.577,50
146	FERRIPOLIMALTOSE10MG/ML XPE FR 120 ML	FR	15	24,40	366,00
147	FLUCCINOLONA ACETONIDA; LIDOCAÍNA; SULFATO DE NEOMICINA; SULFATO DE POLIMIXINA B SUSP OTO FR 5ML	FR	15	7,40	111,00
149	FLURAZEPAM 30MG CX 30 CPR	CX	50	21,80	1.090,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

152	FOSFATO DE CODEÍNA 7,5MG; PARACETAMOL 500MG CX COMP	CX	50	22,30	1.115,00
155	GAMAX CX C/30 CAPS	CX	25	115,70	2.892,50
158	GLIMEPIRIDA 2MG CX /30 COMP	CX	50	12,05	602,50
159	GLIMEPIRIDA 4MG CX /30 COMP	CX	50	17,75	887,50
160	GRISEOFULVINA 50MG CX/20 COMP	CX	25	28,80	720,00
161	HEDERA HELIX 7,5MG/ML XPE 100ML	FR	25	12,85	321,25
162	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG CX/28 COMP	CX	50	56,36	2.818,00
164	HEMOVIRTUS POM. DERM BG 50 G	BG	25	24,45	611,25
168	HIDROCORTISONA; SULFATO DE NEOMICINA; SULFATO DE POLIMIXINA B SUSP OTO FR 10ML	FR	15	12,15	182,25
170	HIDROXIZINA 25MG CX/ 30 COMP	CX	25	13,15	328,75
171	HIDROXIZINA 2MG/ML SOL ORAL FR 120ML	FR	25	10,90	272,50
173	IMIQUIMODE 50MG/G CREME DERM CX/12 SACHÊ 0,25G	CX	3	239,10	717,30
175	LACTOSIL 4000 FCC 60G CX/30 SACHÊ	CX	50	46,10	2.305,00
177	LATANOPROSTA 50 MG/ML SOL OFT GTS FR 2,5 ML	FR	10	81,40	814,00
178	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XPE FR 120ML	FR	25	30,60	765,00
180	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG CX/ 50 COMP.	CX	50	33,85	1.692,50
183	LISINATO DE CETOPROFENO 160MG CX/ 10 CAPS	CX	25	23,20	580,00
186	LORAZEPAM 2MG CX/20 COMP	CX	100	8,90	890,00
188	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG CX/ 30 COMP	CX	50	26,45	1.322,50
190	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG CX/ 30 COMP	CX	25	114,85	2.871,25
191	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL OFT FR 5ML	FR	15	7,16	107,40
192	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML + TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML SOL OFT FR 5ML	FR	10	102,75	1.027,50
195	MECLOZINA 25MG CX 15 COMP	CX	50	20,30	1.015,00
197	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6MG CX/20 COMP	CX	50	117,30	5.865,00
199	METILFENIDATO 10MG CX 60 COMP	CX	50	74,40	3.720,00
201	MICONAZOL20MG/G + TINIDAZOL30MG/G CRMEME VAG BG 40G	BG	50	27,65	1.382,50
203	MODAFINILA 100MG CX 30 COMP	CX	25	116,20	2.905,00
206	NAPROXENO SÓDICO 550MG CX/20 COMP	CX	50	19,15	957,50
207	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO POM BG 60 G	BG	50	16,70	835,00
209	ÓLEO DE GIRASSOL FR 200ML	FR	50	12,40	620,00
213	PANTOPRAZOL 40MG CX/ 42 COMP	CX	200	34,45	6.890,00
216	PAROXETINA 25MG CX/20 COMP	CX	25	95,40	2.385,00
217	PAROXETINA 30MG CX/20 COMP	CX	25	212,70	5.317,50
219	PERICIAZINA 10MG CX 20 COMP	CX	25	9,65	241,25
221	PIMOZIDA 1MG CX 20 CPR	CX	25	12,95	323,75
222	PIMOZIDA 4MG CX/ 20 COMP	CX	25	22,50	562,50
224	PIROXICAM 20MG CX/10 CAPS	CX	25	32,70	817,50
225	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS FR 30 COMP.	CX	50	27,90	1.395,00
226	PREGABALINA 150MG CX/28COMP	CX	50	211,90	10.595,00
228	PROPATILNITRATO CX 50 COMP	CX	50	26,20	1.310,00
230	RIFAMICINA SPRAY 20ML	CX	25	12,00	300,00
234	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP	CX	20	55,65	1.113,00
235	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5MG CX/60 COMP	CX	20	37,45	749,00
238	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CX/12 CAPS	CX	50	15,40	770,00
239	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CX/06 CAPS	CX	50	15,90	795,00
241	SACCHAROMYCES CEREVISIAE INF CX/ 5 FLACONETES 5ML	CX	100	28,40	2.840,00
243	SILIMARINA 70 MG CX/20 DRAGEAS	CX	25	85,60	2.140,00
245	STRYPHODENDRON ADSTRINGENS 60MG BG 20G	BG	10	57,35	573,50
246	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG CX 30 COMP.	CX	100	87,80	8.780,00
249	SULFATO DE MORFINA 10MG CX/50 COMP	CX	30	36,47	1.094,10
250	SULFATO DE CONDROITINA 1,2G + SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G CX/ 30 SACHE 4,135 G	CX	25	161,80	4.045,00
253	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG CX 30 COMP	CX	25	78,00	1.950,00
254	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO 17,60MG/ML FR 100ML	FR	25	24,30	607,50
256	SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP	CX	25	13,20	330,00
257	TACROLINO POMADA 0,03% POM BG 10G	BG	10	82,90	829,00
258	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,1% SOL OFT FR 5ML	FR	15	46,65	699,75
260	TENOXICAM 20MG CX 10 COMP	CX	25	18,85	471,25
262	VALPROATO DE SÓDIO 300MG CX/25 COMP	CX	25	26,95	673,75
265	VALSARTANA 80MG CX/30COMP	CX	25	16,85	421,25
269	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA50/250MG C/60 DOSES	CX	25	131,35	3.283,75
				<b>Total:</b>	276.979,10

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 276.979,10 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS  
10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde  
10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC  
10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família  
10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica  
339030 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

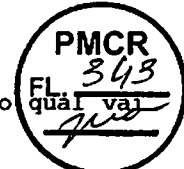
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Abril de 2018.

TESTEMUNHAS

Stela Cláudia Fernandes Dantas  
674.195.344-20

Gelema G. Diniz mais  
041.590.674-17

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Terezinha Maria de Sousa  
JOAO VÉRAS DINIZ & CIA LTDA  
TEREZINHA MARIA DE SOUSA  
980.398.654-68



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento gradual e diário de medicamentos para atender as necessidades dos serviços de saúde do município.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00062/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00095/2018 - 27.04.18 - JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 276.979,10; CT Nº 00096/2018 - 27.04.18 - M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 348.495,90.

Catolé do Rocha – PB, 27 de Abril de 2018

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



### Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO e LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018  
OBJETO: Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, CNPJ nº 13.626.917/0001-48. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro, recebe o recurso impetrado pela recorrente e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO ao mesmo, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiu apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato do pregoeiro oficial, razão pela qual inabilita a empresa recorrente, pelos fatos apresentados. Na oportunidade, declara a licitação FRACASSADA. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Abril de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00057/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Toma público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2018, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade. Os membros da CPL, após a confirmação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, analisaram os demais itens exigidos no Edital, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes: C.L. Construções & Serviços Ltda. EPP (CNPJ nº 10.634.109/0001-34) e Dácio Construções Ltda - EPP (CNPJ nº 16.613.449/0001-65), por ter atendido todas as exigências do Instrumento Convocatório, e pela INABILITAÇÃO da empresa licitante: Construtora Suassuna & Martins Ltda EPP (CNPJ nº 04.441.785/0001-99), por descumprimento do item 8.2.10, ausência do conteúdo 2.0 e 3.0. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 15:00h do dia 09/05/2018. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383.

Catolé do Rocha-PB, 27 de Abril de 2018.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para serviços de mão de obra na manutenção de pavimentação em paralelepípedos em bocas, travessas, vielas, lombadas, fechamentos de buracos em diversas localidades do Município. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - RS 134.472.51. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Abril de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gradual e diário de medicamentos para atender as necessidades dos serviços de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00095/2018 - 27.04.18 - JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 276.979,10; CT Nº 00096/2018 - 27.04.18 - M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 348.495,90. Catolé do Rocha - PB, 27 de Abril de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de São Francisco

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a Audiência Pública para discussão e sugestão para elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101.2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 03 de maio de 2018, às 09h:00, no Auditório da Câmara Municipal de São Francisco - PB, para discussão e sugestões de projeto para elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. São Francisco - PB, 27 de abril de 2018.

ADRIANO SARMENTO BARBOSA  
Prefeito em Exercício

### Prefeitura Municipal de Santa Cruz

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

A Comissão Permanente de Licitação, vem a público, alterar os seguintes itens do Edital e de seu Termo de Referência. No Instrumento convocatório: itens 2.6.4.1 e 2.6.6. NO termo de Referência: Itens 4.6.; 5.2.3.; 5.2.2.; 8.4.; 10.1. - "1ª Etapa e 11.13. O texto integral da presente errata encontra-se disponível em: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/documentos-de-licitacao/>. Todas essas modificações visam dar maior clareza das obrigações do contratado. Como tais modificações não importam na formulação das propostas de preços, fica mantidas a hora e dias constantes do Preâmbulo do Edital para a realização da sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Santa Cruz - PB, 28 de Abril de 2018

JOSÉ ALCIMAR DE SOUSA  
Presidente da Comissão

### Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

CONTRATO Nº 00049/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e CONTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME;

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00049/2017, com acréscimo de R\$ 34.467,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 463.673,92 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme planilha perde e ganha apresentada pela empresa e atestada pelo engenheiro deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos dos serviços contratados, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia deste município.

ASSINATURA: 27/04/2018: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e Jessé do Andrade Alves, Representante Legal da empresa contratada.

### Prefeitura Municipal de Duas Estradas

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de instrutoria e/ou consultoria para promoção da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento das peque-



Informações e Edições: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucuruí-PA. e-mail: licitacao@pmi@gmail.com; Fone: 94 99116-2843.

**EIDER RABELO**  
Presidente da Comissão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 003.2018.35.004  
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2018-SEMS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL.  
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA  
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na rua José Nery Torres, nº 102, bairro Santa Isabel no município de Tucuruí-PA.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.760,00 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00  
VIGÊNCIA: até 16.01.2019  
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004.2018.35.003  
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2018-SMS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL.  
CONTRATADA: ROGÉRIO LIBÉRIO DOS SANTOS  
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na rua Junior Ribeiro nº 669, Pimental, para funcionamento do PSF-Programa de Saúde da família do bairro Pimental no município de Tucuruí-PA.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.768,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.00  
VIGÊNCIA: até 16.01.2019  
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003/2018-SEMS**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520-02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003/2018-SEMS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais do tipo instrumental hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica, média e alta complexidade do município de Tucuruí, ficando vencedora a empresa: A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - EPP. CNPJ: 04.508.780/0001-36; Valor total de R\$ 177.230,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e trinta reais). Data de Homologação: 24.04.2018.

Tucuruí-PA, 24 de abril de 2018.  
**WEBER DA SILVA GALVÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-SEMS**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520-02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-SEMS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais do tipo instrumental hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica, média e alta complexidade do município de Tucuruí, ficando vencedora a empresa: A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - EPP. CNPJ: 04.508.780/0001-36; Valor total de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais); DIAMOND COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - ME, CNPJ: 26.949.046/0001-45; Valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.495.738/0001-20; Valor total de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais); Valor global de R\$ 1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais). Data de Homologação: 24.04.2018.

Tucuruí-PA, 24 de abril de 2018.  
**WEBER DA SILVA GALVÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018-SEMS**

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SEMS. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DO TIPO CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. Data Credenciamento: 15/05/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa

Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí-PA, 27 de abril de 2018.  
**ELIZABETH GONÇALVES BARROSO**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Município de Tucuruí-PA, conforme a Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações torna público a ANULAÇÃO da Licitação Modalidade SRP-PP-CPL-002/2018-SEMS, com fundamento nas súmulas 346 e 473 do STF, o procedimento licitatório, Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços para realização de exames radiológicos digitalizados (RX e mamografia unilateral e para rastreamento), reconstrução magnética digitalizados e tomografia computadorizada na Unidade de Pronto Atendimento -UPA, Hospital Municipal, município de Tucuruí-PA, nos termos do parecer anexo aos autos do processo. Data da ANULAÇÃO: 24.04.2018.

Tucuruí-PA, 24 de abril de 2018.  
**BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Objeto: Serviço de execução de proposta de outorga prévia p/ o Sistema de Abastecimento de Ulianópolis, Convênio 844600/2017 Dispensa 10/2018-PMU Vigência: 13/6/2018 D. Assinatura 27.4/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e Ewerton Neto Pimentel Contrato 20180192 R\$ 1.400,00.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios p/ confecção de certas básicas p/ Secretaria de Assistência Social Pregão 2/2018-FMAS Vig: 31/12/2018 D. Assinatura 19/4/2018 Partes: Fundo Assistência Social e O Coringão Ltda Contrato 20180190 R\$ 39.920,00.

Objeto: Locação de trator de esteira p/ atender a Prefeitura de Ulianópolis Pregão 9/2018-PMU Vig: 31/12/2018 D. Assinatura 19/4/2018 Partes: Prefeitura Municipal Ulianópolis e JS Construção Incorporada e Emp. Eireli Contrato 20180191 R\$ 449.970,00.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO.** Contrato nº 20170110 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: J S Serviço de Construção Ltda - EPP Objeto: Aditivo de duração contrato Tomada Preço 01/2017-FMS Fund. Legal: Lei 8.666-93 Vigência: 30/7/2018 Data Assinatura: 27/4/2018.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO** Contrato 20170111 Contratante: Fundo Mun. Saúde Contratada: Bravfort Empreend. e Construções Ltda-ME Objeto: Aditivo de duração contrato Tomada Preço 2/2017-FMS Fundam. Legal: Lei 8.666-93 Vigência: 30/7/2018 D. Assinatura: 27/4/2018.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO** Contrato nº 20170134 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Hidrogel Máquinas Eireli - EPP Objeto: Aditivo de duração contrato Tomada Preço 01/2017-PMU Fund. Legal: Lei 8.666-93 Vig: 30/7/2018 D. Assinatura: 27/4/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº. 001/2018** Partes: Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré-PA, CNPJ Nº. 29.517.467/0001-95, e a Congregação do Preciosíssimo Sangue, CNPJ Nº. 04.825.543/0001-07. Objeto: Prestação de serviço Educacional, referente a cessão de vagas e o espaço do Educandário Nossa Senhora das Neves. Vigência: Período de 11 (onze) meses, de 19/02/2018 a 19/01/2019. Valor: O valor total do presente convênio é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) a ser repassada em 11 (onze) parcelas iguais de 8.000,00 (oito mil reais). Assinam: Hamilton de Sousa Silva - Secretário de Municipal Educação; Maria Madalena Santana Fernandes - Congregação do Preciosíssimo Sangue.

**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº. 002/2018** Partes: Prefeitura Municipal de Vigia, CNPJ-ME, Nº 05.351.606/0001-95 e a Fundação de Assistência Comunitária José Belém, CNPJ Nº 34.599.241/0001-10 Objeto: Divulgação, através da Rádio Pórola do Salgado FM, mantida pela Fundação de Assistência Comunitária José Belém, de avisos, comunicados, convocações, etc, de interesse da população vigiense, inclusive todos aqueles omitidos pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. Vigência: Período de 08 (oito) meses, de 02/05/2018 a 31/12/2018. Valor: O valor total do presente convênio é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), a ser repassada em 8 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Assinam: Camille Macedo Paiva de Vasconcelos - Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré; Olenilson Santos da Silva - Fundação de Assistência Comunitária José Belém.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas - Repasse nº 1033.554-93/2016 do Ministério da Agricultura, LICITANTES HABILITADOS: AGAPE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; MELO CONSTRUCOES EIRELI; PLANENG ENGENHARIA LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP. Das atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666-93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/05/2018, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mises informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. E-mail: comissaoic2017@gmail.com.

Arara - PB, 25 de abril de 2018  
**MARCOS AURELIO BERNARDO DE LIMA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

Execução de serviço de construção dos portais de entrada do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/05/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 27 de abril de 2018.  
**GERALDO DE ASSIS CEZARIO**  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gradual e diário de medicamentos para atender as necessidades dos serviços de saúde do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00062/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00095/2018 - 27.04.18 - JOAO VERAAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 276.979,10; CT Nº 00096/2018 - 27.04.18 - M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 348.495,90.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra na manutenção de pavimentação em paralelepípedos em bicos, travessas, vielas, lombadas, fichamentos de buracos em diversas localidades do Município. **HOMOLOGO/ADJUDICO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: C.L. CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 134.472,51. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666-93.

Catolé do Rocha - PB, 27 de abril de 2018.  
**LFOMAR BENICIO MAIA**  
Prefeito

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

Processo Administrativo Nº 00026/2018  
Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ nº 13.626.917/0001-48. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregório, recebe o recurso interposto pela recorrente e, no Mérito, **NEGA PROVIMENTO** ao mesmo, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguem apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato do pregoeiro oficial, razão pela qual inabilita a